

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	Grupo de Serviço OBRAS COMPLEMENTARES
	REATERRO COMPACTADO	Código DERBA-ES-OC-16/04

1. OBJETIVO

Esta especificação de serviço tem por objetivo definir e orientar a execução do reaterro manual, em serviços de recuperação de áreas degradadas, em rodovias sob a jurisdição do DERBA.

2. GENERALIDADES

Estes reaterros visam à eliminação e correção de desníveis em erosões, recuperação de obras d'artes e em encontros de obras d'artes especiais.

Esta especificação é aplicável exclusivamente à recuperação de locais que não permitem o acesso dos equipamentos rodoviários usuais de compactação (rolos compactadores) e que envolvem pequenos volumes de materiais.

3. MATERIAIS

Todo o material utilizado deve atender integralmente às especificações correspondentes adotadas pelo DERBA.

Deve ser empregado, preferencialmente, material encontrado nas proximidades, quando de boa qualidade e aprovado pela fiscalização.

4. EQUIPAMENTOS

4.1 Compactador manual (placa vibratória, soquete vibratório ou manual).

4.2 Caminhão pipa.

4.3 Ferramentas manuais próprias para o serviço.

5. EXECUÇÃO

A compactação do material de aterro deve ser executada em camadas individuais de no máximo 15cm de espessura, por meio de sapo mecânico, placas vibratórias ou soquetes manuais, de acordo com o espaço disponível.

O teor de umidade do solo deve ser tal que permitida a compactação eficiente.

6. ACEITAÇÃO

Os serviços devem ser considerados aceitos, quando o acabamento for julgado satisfatório pela fiscalização.

Os serviços serão rejeitados caso, visualmente, sejam identificados excesso ou falta de umidade que comprometam a compactação eficiente dos solos.

7. MEDIÇÃO

Os serviços devem ser medidos levando-se em consideração o volume compactado, medido no aterro e expresso em metros cúbicos.

8. PAGAMENTO

Os serviços executados devem ser pagos, mediante medição, com base nos preços unitários contratuais, os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, mão-de-obra, equipamento, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

As operações de escavação, escalonamentos, carga e transporte de material eventualmente importado deverão ser pagas à parte.